



RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º
0000309-81.2023.8.16.0167

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



AGOSTO | 2023





ÍNDICE

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
I.I ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ADMINISTRATIVA E SITUAÇÃO DAS FILIAIS.....	3
I.II QUADRO DE COLABORADORES.....	4
II. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	5
III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	6
➤ GTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	7
➤ PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	17
➤ MEG EMPACOTAMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	28
IV. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO	38
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41





I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se o presente documento de Relatório Mensal de Atividade, nos termos do art. 22, II, "c" e "h", da Lei 11.101/2005 lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pelas Devedoras **Pergi Comércio de Alimentos LTDA., Meg Empacotamento e Comércio de Alimentos LTDA., e GTR Indústria e Comércio de Alimentos Eireli**, cujos objetos sociais consistem, em suma, (i) na fabricação de tapioca e massas derivadas, assim como (ii) no fracionamento de temperos, chás e especiarias para venda em pequenos frascos, (iii) na montagem de kits com doses de gin, taças e especiarias e (iv) no empacotamento e distribuição dos produtos nos estabelecimentos comerciais, como supermercados, as quais possuem, em comum, seja como sócia, seja como mandatária, a sra. Gislane Gomes.

I.I ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ADMINISTRATIVA E SITUAÇÃO DAS FILIAIS

A estrutura societária e administrativa do grupo, no mês de **agosto/23**, possuía a seguinte composição:

GTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 26.794.198/0001-16	
Sede da Pessoa Jurídica cf. Contrato Social acostado à seq. 1.42 dos autos	Avenida São Paulo, nº. 1.325, apto 4, Centro - Terra Rica/PR, cf. 8ª alteração do contrato social, datado de 26/07/2022 e registrado perante Junta Comercial do Estado do Paraná em 01/08/2022.
Quadro societário	Gislane Gomes - 100%
Administração	Gislane Gomes
Objeto social cf. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – acostado à seq. 1.49	"Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente" e "Comércio atacadista de massas alimentícias".





MEG EMPACOTAMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Sede da Pessoa Jurídica cf. Contrato Social acostado à seq. 1.43 dos autos	Rodovia PR 557, s/n, Sala 03, Parque Industrial, Terra Rica/PR, cf. consta da 2ª alteração do Contrato Social, datado de 08/12/2021 e registrado perante Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2021.
Quadro societário	Reginaldo Gomes - 100%
Administração	Reginaldo Gomes
Objeto social cf. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – acostado à seq. 1.51	“Envasamento e empacotamento sob contrato”, “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo”, “atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais”, “Comércio atacadista de produtos alimentícios” e “Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada”

PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Sede da Pessoa Jurídica cf. Contrato Social acostado à seq. 1.44 dos autos	Rua Acre, nº. 1.194, Centro, Terra Rica/PR, cf. consta da 5ª alteração do Contrato Social, datado de 26/07/2022 e registrado perante Junta Comercial do Estado do Paraná em 27/07/2022.
Quadro societário	Maria Eduarda Gomes Martin Lopes - 100%
Administração	Maria Eduarda Gomes Martin Lopes
Objeto social cf. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – acostado à seq. 1.53	“Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral”, “Fabricação de amidos e féculas de vegetais”, “Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada”, “Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada”, “Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel”, “Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares”, “Comércio atacadista de massas alimentícias”, “Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente”, “Comércio varejista de bebidas”, “Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente” e “Envasamento e empacotamento sob contrato”.

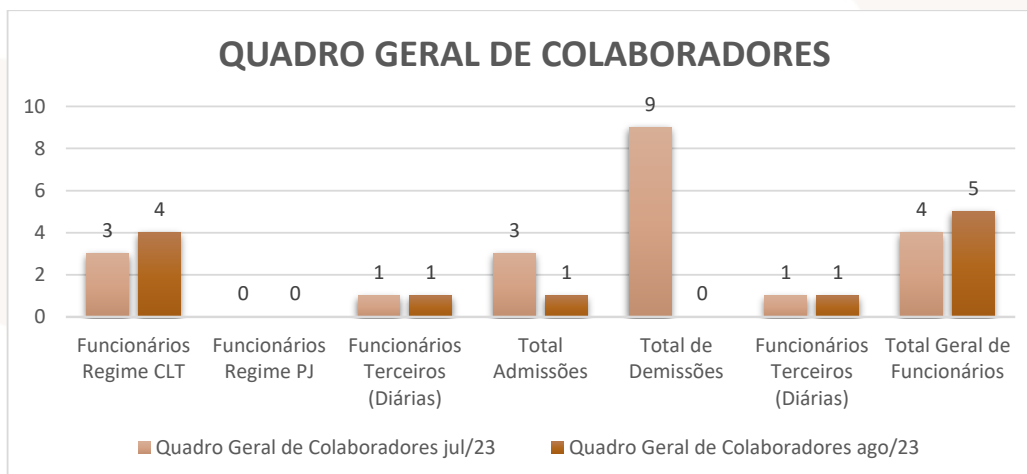
I.II QUADRO DE COLABORADORES

De acordo gráfico abaixo, constata-se que no mês de **agosto/23** as Devedoras admitiram 1 funcionário no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como registrou 01 funcionário no regime de diárias:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





II. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	16/02/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-
	20/03/2023	Constatação Prévia	23	Art. 51-A
	04/05/2023	Deferimento do Processamento da RJ	43	Art. 52
	15/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	78	Art. 33
	14/06/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	104	Art. 52, § 1º
	30/06/2023	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	07/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	111	Art. 53
16/08/2023		Apresentação da Relação de Credores do AJ	143	Art. 7º, §2º





	25/08/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
	06/09/2023	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	25/08/2023	Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
	26/09/2023	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
02/10/2023		Prazo para realização da AGC (150 dias do deferimento)		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – votação do PRJ		Art. 37
	31/10/2023	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pelas Devedoras por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo estas por sua conformidade e genuinidade.

Por fim, embora trate-se de recuperação judicial em regime de consolidação substancial, as Devedoras possuem regimes contábeis próprios, sendo, por este motivo, discriminados individualmente, na forma dos itens subsequentes.





➤ GTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. **Ativo:** Demonstra-se, a seguir, a composição do Ativo em junho, julho e **agosto de 2023**, da Devedora GTR, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos, com as alterações mais relevantes.

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

GRT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			jul/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	471,35	100,0%	0,0%	471,18	100,0%	0,0%	488,34	100,0%	3,6%
ATIVO CIRCULANTE	280,68	59,5%	1,7%	284,97	60,5%	1,5%	306,59	62,8%	7,6%
Caixa e Equivalente de Caixa	6,26	1,3%	289,3%	5,55	1,2%	-11,3%	31,10	6,4%	460,2%
Outros Créditos	3,71	0,8%	0,0%	8,71	1,8%	134,9%	4,78	1,0%	-45,1%
Estoques	270,71	57,4%	0,0%	270,71	57,5%	0,0%	270,71	55,4%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190,68	40,5%	-2,3%	186,21	39,5%	-2,3%	181,75	37,2%	-2,4%
Imobilizados Operacional	190,68	40,5%	-2,3%	186,21	39,5%	-2,3%	181,75	37,2%	-2,4%

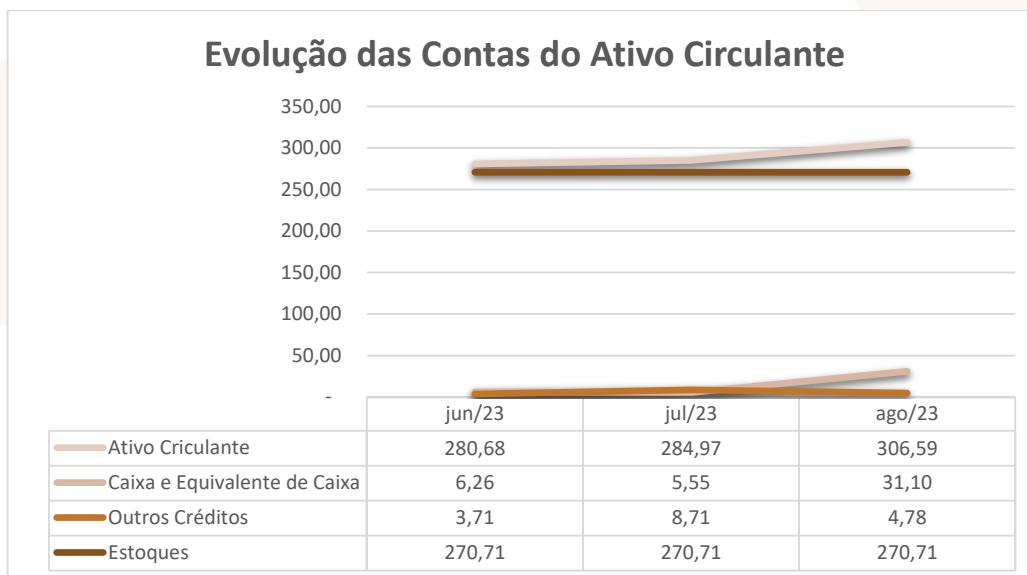
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Considerando as variações mais relevantes apresentadas a partir dos dados contábeis disponibilizados pela Devedora GTR, destaca-se:

O (i) **ativo total**, que apresentava saldo em julho/23 no valor de R\$ 471,18 mil, teve aumento de R\$ 17,16 mil em **agosto/23**, passando para R\$ 488,34.

O (ii) **ativo circulante**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 284,97 mil, passou para R\$ 306,59 mil em **agosto/23**, apresentando aumento de R\$ 21,62 mil. Confira-se as informações no gráfico abaixo:





Dos saldos apresentados, destacam-se às seguintes contas abaixo:

CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA: composto pelas contas de “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” (onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora GTR), e as “Aplicações Financeiras”.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” no mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 5,55 mil, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 31,10 mil, isto é, aumento de R\$ 25,55 mil, o que acontece quando há mais entradas recursos financeiros (recebimentos) do que saídas de recursos financeiros (pagamentos).

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Caixa e Equivalente de Caixa	6,26	1,7%	5,55	-11,3%	31,10	460,2%

OUTROS CRÉDITOS: No mês de **agosto/23** referida conta apresentou redução de R\$ 3,92 mil em comparação com o mês de julho/23.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Outros Créditos	3,71	0,0%	8,71	0,0%	4,78	-45,1%



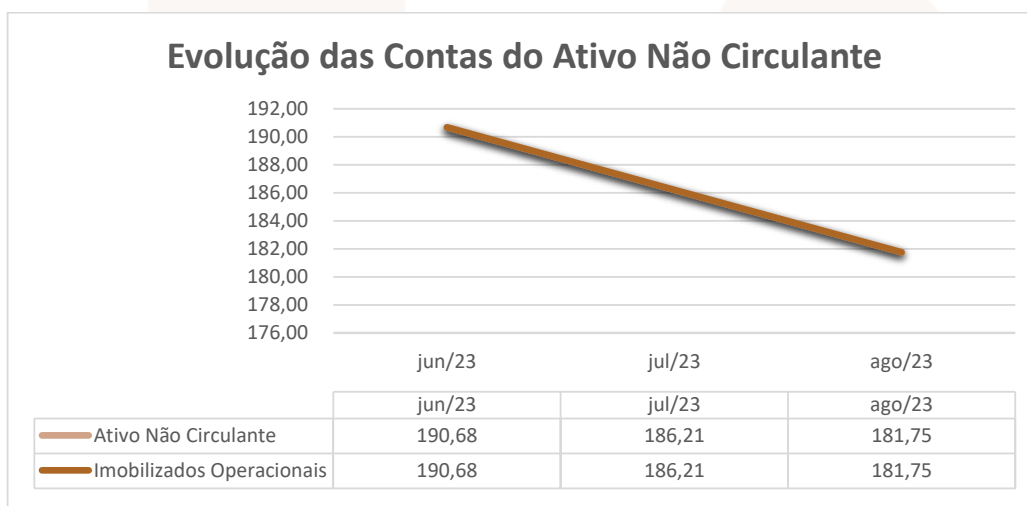


ESTOQUES: No mês de **agosto/23** não houve alteração do saldo em comparação ao mês de julho/23.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Estoque	270,71	0,0%	270,71	0,0%	270,71	0,0%

O (iii) **Ativo Não Circulante**, que no mês de julho/23, apresentava saldo de R\$ 186,21 mil, no mês de **agosto/23** passou para R\$ 181,75 mil, isto é, redução de R\$ 4,46 mil.

Confira-se o gráfico abaixo.



Dos saldos apresentados, destacam-se às seguintes contas abaixo:

IMOBILIZADOS OPERACIONAL: São representados por bens e direitos adquiridos para manter as atividades empresariais em funcionamento, composto por edifício, terreno e máquinas.

No mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 186,21 mil, no mês de **agosto/23** o saldo passou para R\$ 181,75 mil, ou seja, redução de R\$ 4,46 mil.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Imobilizados Operacionais	190,68	-2,3%	186,21	-2,3%	181,75	-2,4%

2. **Passivo:** Demonstra-se, a seguir, a composição do Passivo em junho, julho e agosto de 2023, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos:

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

GRT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

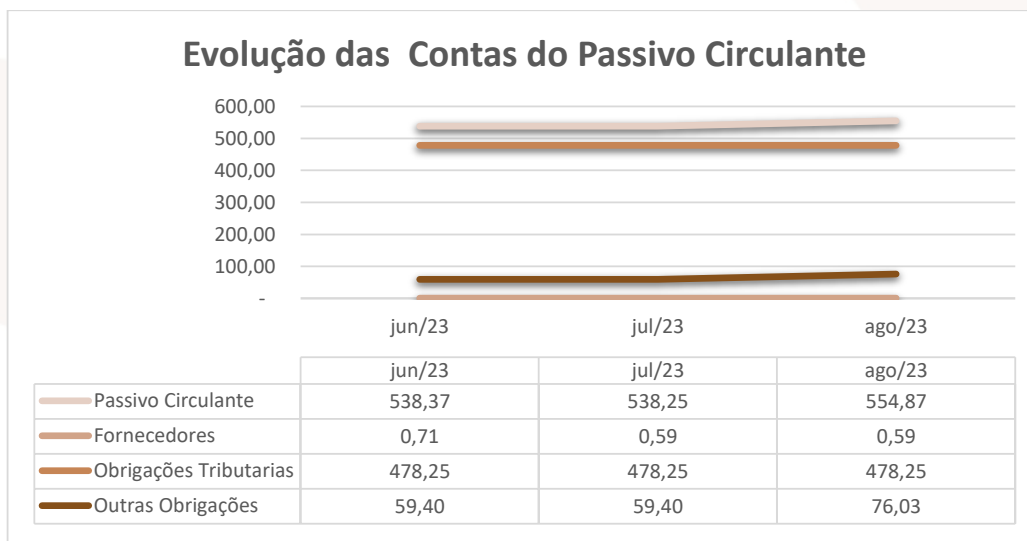
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	471,35	100,0%	0,0%	471,18	100,0%	0,0%	488,34	100,0%	3,6%
PASSIVO CIRCULANTE	538,37	114,2%	0,7%	538,25	114,2%	0,0%	554,87	113,6%	3,1%
Fornecedores	0,71	0,2%	0,0%	0,59	0,1%	0,0%	0,59	0,1%	0,0%
Obrigações Tributárias	478,25	101,5%	0,8%	478,25	101,5%	0,0%	478,25	97,9%	0,0%
Outras Obrigações	59,40	12,6%	0,0%	59,40	12,6%	0,0%	76,03	15,6%	28,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - (RJ)	1.898,28	402,7%	100,0%	1.898,28	402,9%	100,0%	1.898,28	388,7%	100,0%
Processos Judiciais	1.898,28	402,7%	100,0%	1.898,28	402,9%	100,0%	1.898,28	388,7%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.965,29	-416,9%	0,2%	-1.965,34	-417,1%	0,0%	-1.964,81	-402,3%	0,0%
Capital Social	160,00	33,9%	0,0%	160,00	34,0%	0,0%	160,00	32,8%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.125,29	-450,9%	0,2%	-2.125,34	-451,1%	0,0%	-2.124,81	-435,1%	0,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

O (i) **Passivo Total**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 471,18 mil, teve aumento de R\$ 17,16 mil no mês **agosto/23**, passando para R\$ 488,34 mil;

O (ii) **Passivo Circulante**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 538,25 mil, teve aumento de R\$ 16,62 mil no mês de **agosto/23**, passando para R\$ 554,87 mil, conforme gráfico abaixo:





Dos saldos apresentados, destacam-se as seguintes contas:

FORNECEDORES: São as empresas e/ou profissionais que oferecem produtos ou serviços a prazo para a Devedora.

No mês de **agosto/23** não foi constatada alteração no saldo.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Fornecedores	0,71	0,0%	0,59	0,0%	0,59	0,0%

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: São os débitos tributários que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e Sindicatos.

No mês de **agosto/23** não foi constatada alteração no saldo.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Obrigações Tributárias	478,25	0,8%	478,25	0,0%	478,25	0,0%



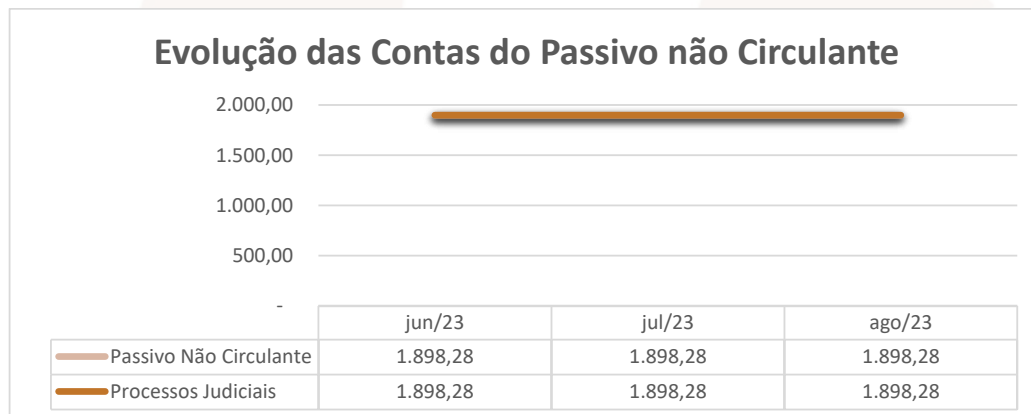


OUTRAS OBRIGAÇÕES: São dívidas com empresas que não se enquadram na conta fornecedores.

No mês de **agosto/23** referida conta apresentou aumento de R\$ 16,62 mil, em comparação ao mês de julho/2023.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Outras Obrigações	59,40	0,0%	59,40	0,0%	76,03	28,0%

O (iii) **Passivo Não Circulante** no mês de **agosto/23** não apresentou movimentação em relação ao mês de julho/23, conforme observa-se do gráfico abaixo:



Destaca-se a seguinte conta:

PROCESSOS JUDICIAIS: São valores referentes aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

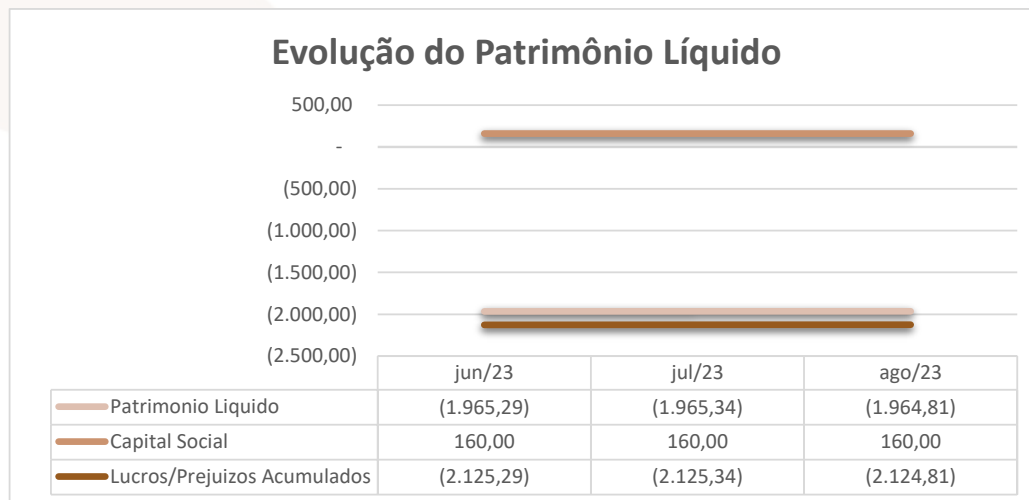
No mês de **agosto/23** não apresentou movimentação em relação ao mês de julho/23.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Processos Judiciais	1.898,28	100,0%	1.898,28	0,0%	1.898,28	100,0%





O (iv) **Patrimônio Líquido**, que em julho/23 apresentava saldo negativo de R\$ 1.965,34 milhões, passou para R\$ 1.964,81 milhões negativos em **agosto/23**, conforme observa-se do gráfico abaixo:



Destacam-se as principais contas:

CAPITAL SOCIAL: São os recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa.

No mês de **agosto/23** não se constatou movimentação.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Capital Social	160,00	0,0%	160,00	0,0%	160,00	0,0%

LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: São os resultados que a Devedora apura desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos aos sócios.

No mês de julho/23, apresentava saldo negativo de R\$ 2.125,34 milhões, passou para R\$ 2.124,81 milhões negativos no mês de **agosto/23**, isto é, aumento R\$ 0,54 mil.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Lucro ou Prejuízo Acumulado	- 2.125,29	0,2%	- 2.125,34	0,0%	- 2.124,81	0,0%

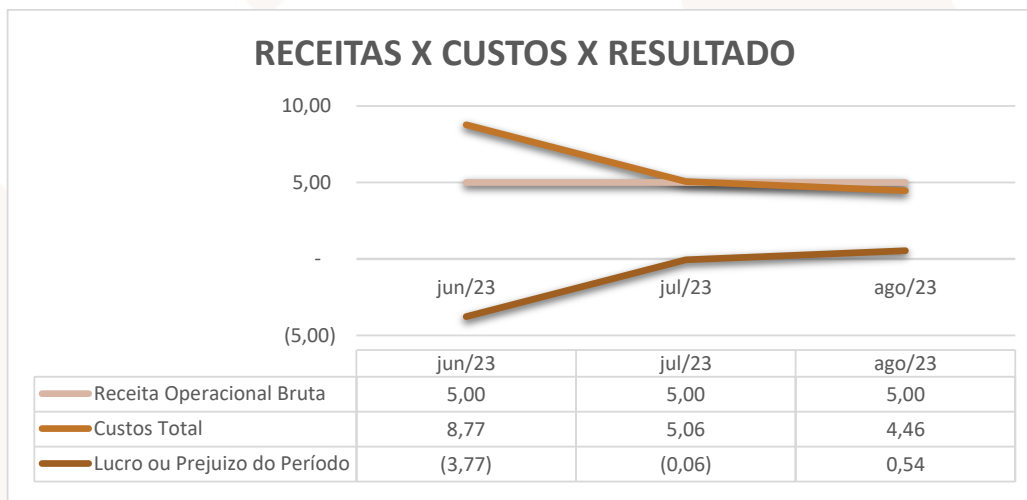
3. Demonstração de resultados: Demonstra-se, a seguir, a composição da demonstração do resultado do exercício em junho, julho e agosto de 2023, destacando os principais grupos de contas e seus detalhamentos:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

GRT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%
Deduções	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%
Custos dos Produtos e Mercad	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO BRUTO	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%
Despesas Operacionais	-5,17	-103,4%	8,36%	-5,06	-101,2%	-2,16%	-4,46	-89,2%	-11,81%
Administrativas	-0,71	-14,2%	100,00%	-0,60	-12,0%	100,00%	-0,94	-18,8%	100,00%
Depreciação e Amortização	-4,46	-89,2%	0,00%	-4,46	-89,2%	0,00%	-3,52	-70,5%	0,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CS	-0,17	-3,4%	-175,25%	-0,06	-1,2%	-65,27%	0,54	10,8%	-1004,55%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3,77	-75,4%	-1756,41%	-0,06	-1,2%	-98,42%	0,54	10,8%	-1004,55%
EBITDA	4,29	85,8%	-7,79%	4,40	88,0%	2,61%	4,06	81,2%	-7,74%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda



Destacam-se as seguintes contas:





RECEITAS OPERACIONAL BRUTA: São todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora.

Nota-se que no mês de **agosto/23** a receita foi de R\$ 5 mil, não apresentando alteração em comparação ao mês de julho/23.

	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Operacional Bruta	5,00	5,00	5,00

CUSTOS TOTAIS: É a soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela estão inclusos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos sobre a receitas, despesas administrativas, despesas tributárias, resultados financeiros, provisões para IRPJ e CSLL.

No mês de **agosto/23** o custo foi de R\$ 4,46 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Custos Total	8,77	5,06	4,46

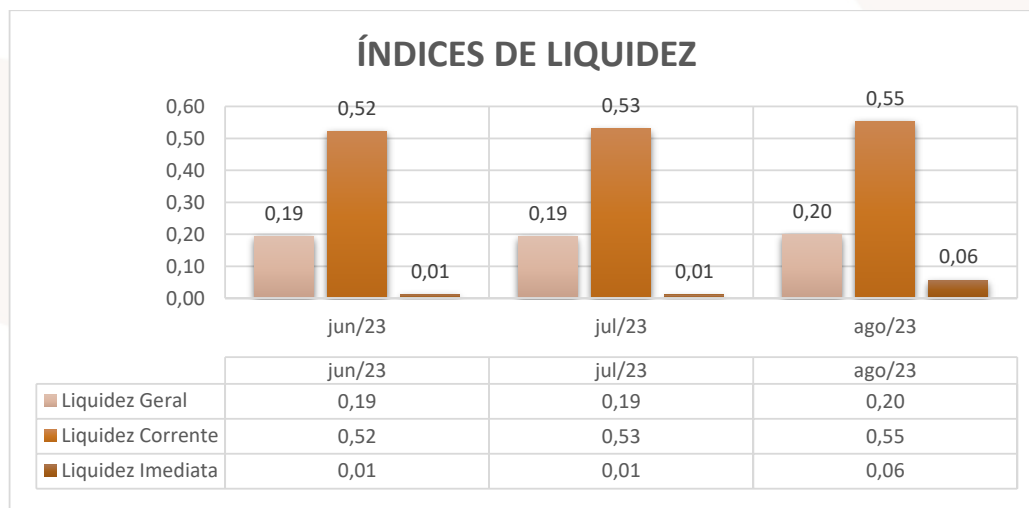
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO: É o resultado apurado em cada exercício. Quando as receitas são maiores que os custos totais, chama-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, chama-se prejuízo.

No mês de **agosto/23** apresentou lucro de R\$ 0,54 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Lucro ou Prejuízo do Período	- 3,77	- 0,06	0,54

4. Índices de Liquidez: Os Indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa. No caso da Devedora GTR, tem-se os seguintes índices:





Índice de Liquidez Geral: 0,20 - mede a capacidade de pagamento de longo prazo. De uma forma geral, quanto maiores os índices de Liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Conforme o gráfico acima, para cada R\$ 1,00 de dívida, a Devedora possui R\$ 0,20 para pagá-la.

Liquidez Corrente: 0,55 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa em quitar todas suas dívidas a curto prazo. Na teoria, nada mais é do que a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e de saída – nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

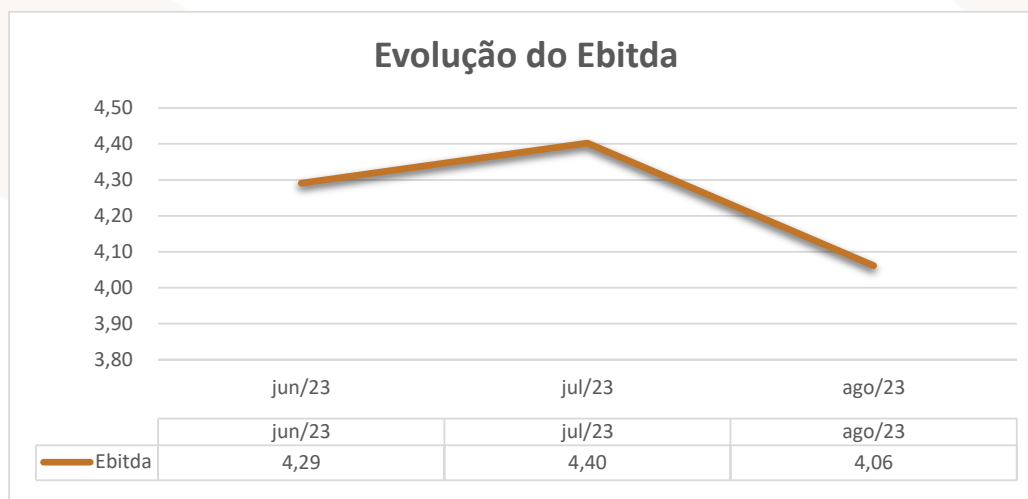
Liquidez Imediata: - 0,06 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato. Ou seja, ela representa o capital da empresa que pode ser utilizado imediatamente para arcar com suas obrigações. Nota-se que o indicador apresentado aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

5. EBITDA: Este índice corresponde a um dos indicadores financeiros usados para medir os resultados de uma empresa. Ele contempla a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, quando a empresa apresenta Ebitda positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o Ebitda é





negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da GTR, em **agosto/23**, representou R\$ 4,06 mil.



➤ PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. Ativo: Demonstra-se, a seguir, a composição do Ativo em junho, julho e **agosto de 2023**, da Devedora Pergi, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos, com as alterações mais relevantes.

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	781,81	100,0%	18,3%	817,66	100,0%	4,6%	786,73	100,0%	-3,8%
ATIVO CIRCULANTE	777,63	99,5%	18,4%	813,51	99,5%	4,6%	782,61	99,5%	-3,8%
Caixa e Equivalente de Caixa	33,75	4,3%	-52,9%	110,46	13,5%	227,3%	28,19	3,6%	-74,5%
Clientes (Duplicatas a Receber)	406,37	52,0%	51,1%	416,52	50,9%	2,5%	414,79	52,7%	-0,4%
Outros Créditos	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	23,00	2,9%	100,0%
Estoques	276,23	35,3%	13,0%	235,47	28,8%	-14,8%	275,77	35,1%	17,1%
Despesas Antecipadas	61,28	7,8%	-14,3%	51,07	6,2%	-16,7%	40,86	5,2%	-20,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4,18	0,5%	-0,8%	4,15	0,5%	-0,8%	4,11	0,5%	-0,8%
Imobilizados Operacional	4,18	0,5%	-0,8%	4,15	0,5%	-0,8%	4,11	0,5%	-0,8%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Considerando as variações mais relevantes apresentadas a partir dos dados contábeis disponibilizados pela Devedora Pergi, destaca-se:

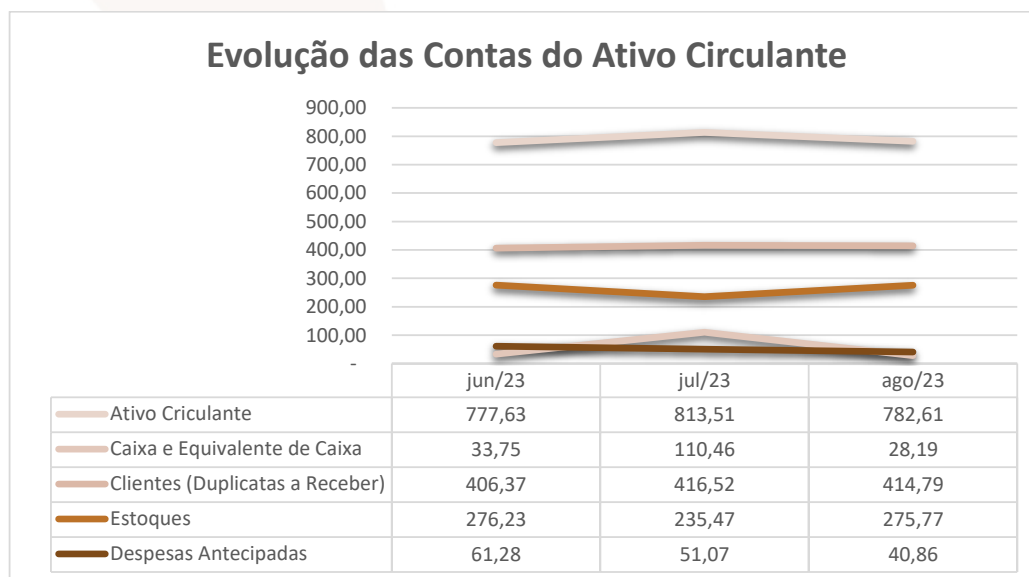




O (i) **ativo total**, que apresentava saldo em julho/23 no valor de R\$ 817,66 mil, teve redução de R\$ 30,94 mil em **agosto/23**, passando para R\$ 786,73 mil;

O (ii) **ativo circulante**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 813,51 mil, passou para R\$ 782,61 mil em **agosto/23**, isto é, redução de R\$ 30,90 mil.

Confira-se as informações no gráfico abaixo:



CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA: composto pelas contas de “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” (onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora Perg), e as “Aplicações Financeiras”.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” no mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 110,46 mil, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 28,19 mil, ou seja, redução de R\$ 82,26 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Caixa e Equivalente de Caixa	33,75	18,4%	110,46	227,3%	28,19	-74,5%





CLIENTES: Composto pelas contas de “Duplicatas a Receber”. Os balanços adotam contas genéricas de Clientes, lançados na conta contábil em “Duplicatas a Receber”.

No mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 416,52 mil, em **agosto/23** o saldo passou a R\$ 414,79 mil, isto é, redução de R\$ 1,73 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Cientes (Duplicatas a Receber)	406,37	51,1%	416,52	2,5%	414,79	0,0%

ESTOQUES: No mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 235,47 mil, em **agosto/23** o saldo passou a R\$ 275,77 mil, ou seja, aumento de R\$ 40,30 mil.

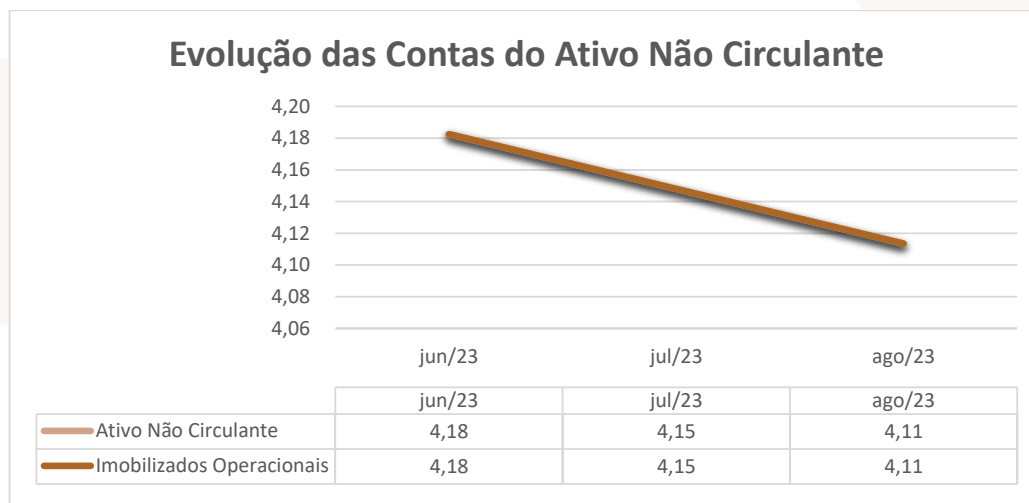
	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Estoque	276,23	13,0%	235,47	-14,8%	275,77	17,1%

DESPESAS ANTECIPADAS: No mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 51,07 mil, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 40,86 mil, isto é, redução de R\$ 10,21 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Despesas Antecipadas	61,28	-14,3%	51,07	-16,7%	40,86	-20,0%

O (iii) **Ativo Não Circulante**, que no mês de julho/23, apresentava saldo de R\$ 4,15 mil, no mês de **agosto/23** passou para R\$ 4,11 mil. Confira-se gráfico abaixo:





Do saldo apresentado, destaca-se a seguinte conta:

IMOBILIZADOS OPERACIONAL: São representados por bens e direitos adquiridos para manter as atividades empresariais em funcionamento, composto por edifício, terreno e máquinas.

No mês de julho/23, apresentava saldo de R\$ 4,15 mil, no mês de **agosto/23** o saldo passou para R\$ 4,11 mil, isto é, redução de R\$ 0,04 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Imobilizados Operacionais	4,18	-0,8%	4,15	-0,8%	4,11	-0,8%

2. Passivo: Demonstra-se, a seguir, a composição do Passivo em junho, julho e **agosto de 2023**, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos:





BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

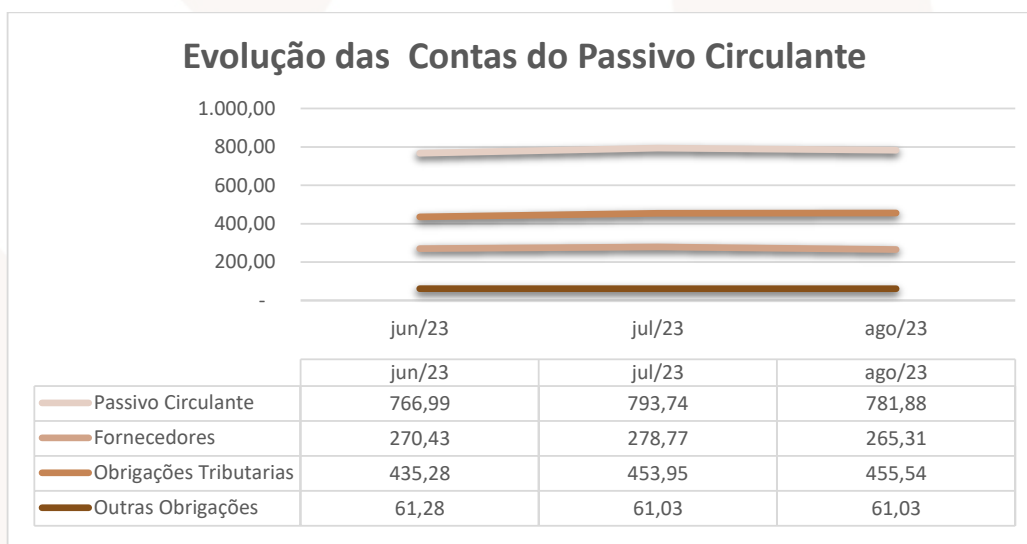
PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	781,81	100,0%	18,3%	817,66	100,0%	4,6%	786,73	100,0%	-3,8%
PASSIVO CIRCULANTE	766,99	98,1%	9,3%	793,74	97,1%	3,5%	781,88	99,4%	-1,5%
Fornecedores	270,43	34,6%	22,3%	278,77	34,1%	3,1%	265,31	33,7%	-4,8%
Obrigações Tributárias	435,28	55,7%	6,3%	453,95	55,5%	4,3%	455,54	57,9%	0,4%
Outras Obrigações	61,28	7,8%	-14,3%	61,03	7,5%	-0,4%	61,03	7,8%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - (RJ)	592,13	75,7%	100,0%	592,13	72,4%	100,0%	592,13	75,3%	100,0%
Processos Judiciais	592,13	75,7%	100,0%	592,13	72,4%	100,0%	592,13	75,3%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 577,31	-73,8%	-8,8%	- 568,21	-69,5%	-1,6%	- 587,29	-74,6%	3,4%
Capital Social	100,00	12,8%	0,0%	100,00	12,2%	0,0%	100,00	12,7%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 677,31	-86,6%	-7,6%	- 668,21	-81,7%	-1,3%	- 687,29	-87,4%	2,9%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

O **(i) Passivo Total**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 817,66 mil, teve redução de R\$ 30,94 em **agosto/23**, passando para R\$ 786,73 mil;

O **(ii) Passivo Circulante**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 793,74 mil, teve redução de R\$ 11,86 mil no mês de **agosto/23**, passando para R\$ 781,88 mil, conforme gráfico abaixo:



Dos saldos apresentados, destacam-se as seguintes contas:

FORNECEDORES: No mês julho/23 apresentava saldo de R\$ 278,77, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 265,31 mil, isto é, redução de R\$ 13,45 mil.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Fornecedores	270,43	22,3%	278,77	3,1%	265,31	-4,8%

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: São os débitos tributários que a Devedora tem junto ao fisco Federal, Municipal e Sindicatos.

No mês de julho/2023, a conta apresentava saldo de R\$ 453,95 mil, em **agosto/2023** o saldo passou para R\$ 455,54 mil, resultando em um aumento de R\$ 1,59 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Obrigações Tributárias	435,28	6,3%	453,95	4,3%	455,54	0,4%

OUTRAS OBRIGAÇÕES: São débitos com empresas que não se enquadram na conta fornecedores.

No mês **agosto/23**, referida conta não apresentou alteração em comparação com o mês de julho/2023.

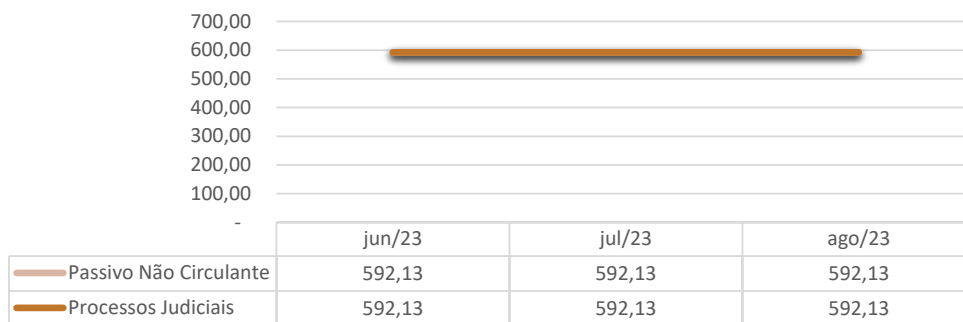
	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Outras Obrigações	61,28	-14,3%	61,03	-0,4%	61,03	0,0%

O (iii) **Passivo Não Circulante**, em **agosto/23**, não apresentou alteração no saldo em comparação ao mês de julho/23, conforme observa-se do gráfico abaixo:





Evolução das Contas do Passivo não Circulante



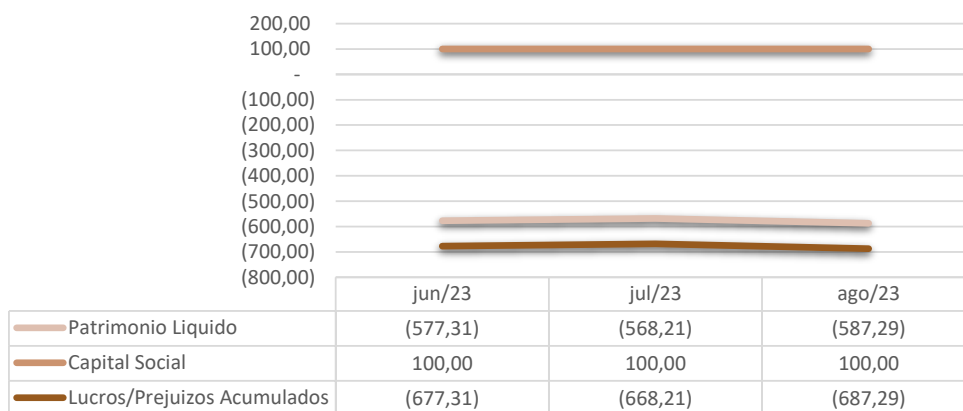
Destaca-se a seguinte conta:

PROCESSOS JUDICIAIS: São valores referentes aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. No mês de **agosto/23** não foi constatada alteração no saldo.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Processos Judiciais	592,13	100,0%	592,13	0,0%	592,13	100,0%

O (iv) **Patrimônio Líquido** que em julho/23 apresentava saldo negativo de R\$ 568,21 mil, passou para R\$ 587,29 mil negativos no mês **agosto/23**, isto é, redução de R\$ 19,07 mil.

Evolução do Patrimônio Líquido





Destacam-se as principais contas:

CAPITAL SOCIAL: São os recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa.

No mês de **AGOSTO/23** não se constatou movimentação.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Capital Social	100,00	0,0%	100,00	0,0%	100,00	0,0%

LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: São os resultados que a Devedora apura desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos aos sócios.

No mês de julho/23, apresentava saldo negativo de R\$ 668,21 mil, passou para R\$ 687,29 mil negativos no mês de **AGOSTO/23**, isto é, redução de R\$ 19,07 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Lucro ou Prejuízo Acumulado	- 677,31	-7,6%	- 668,21	-1,3%	- 687,29	2,9%

3. Demonstração de resultados: Demonstra-se a seguir a composição da demonstração do resultado do exercício em junho, julho e **agosto de 2023**, destacando os principais grupos de contas e seus detalhamentos:



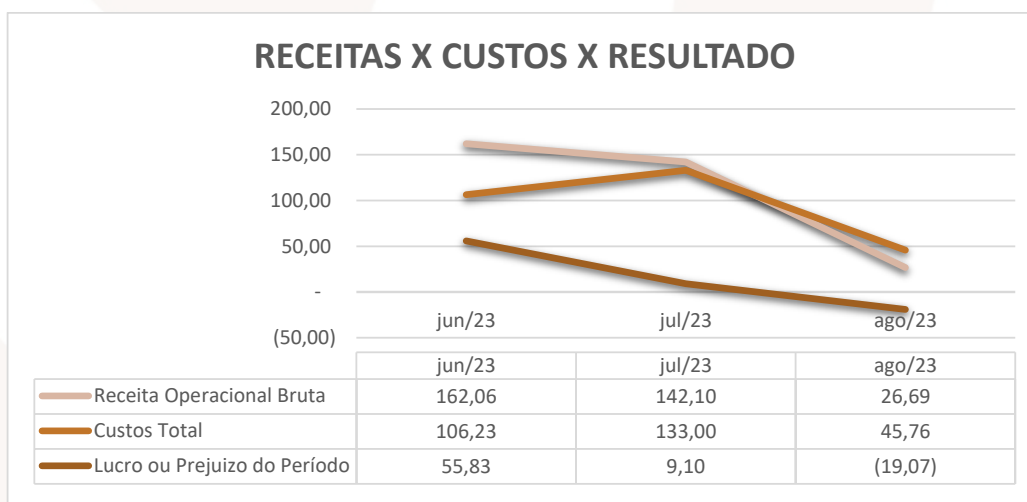


DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares)	mai/23			jun/23			jul/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	233,31	100,0%	267,13%	162,06	100,0%	-30,54%	142,10	100,0%	-12,31%
Deduções	-35,35	-15,2%	250,20%	-34,99	-21,6%	-1,04%	-21,99	-15,5%	-37,15%
RECEITA LIQUIDA	197,96	84,8%	270,33%	127,07	78,4%	-35,81%	120,12	84,5%	-5,47%
Custos dos Produtos e Mercad	-10,86	-4,7%	0,00%	-5,06	-3,1%	0,00%	-0,93	-0,7%	0,00%
RESULTADO BRUTO	187,10	80,2%	345,80%	122,01	75,3%	-34,79%	119,18	83,9%	-2,32%
Despesas Operacionais	-51,79	-22,2%	160,98%	-66,19	-40,8%	27,81%	-110,08	-77,5%	66,32%
De Vendas	-0,64	-0,3%	0,00%	-0,71	-0,4%	0,00%	-7,88	-5,5%	0,00%
Administrativas	-40,55	-17,4%	205,81%	-65,42	-40,4%	61,34%	-92,16	-64,9%	40,87%
Tributárias	-0,23	-0,1%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Depreciação e Amortização	-0,03	0,0%	0,00%	-0,03	0,0%	0,00%	-0,03	0,0%	0,00%
Resultado Financeiro	-10,33	-4,4%	0,00%	-0,02	0,0%	0,00%	-10,01	-7,0%	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CS	135,32	58,0%	511,54%	55,83	34,4%	-58,74%	9,10	6,4%	-83,70%
Provisão CSLL	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	135,32	58,0%	511,54%	55,83	34,4%	-58,74%	9,10	6,4%	-83,70%
EBITDA	145,68	62,4%	556,96%	55,88	34,5%	-61,64%	19,14	13,5%	-65,75%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda



Destacam-se as seguintes contas:

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA: São todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora. Nota-se que no mês de **agosto/23** apresentou receita bruta de R\$ 26,69 mil.





	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Operacional Bruta	162,06	142,10	26,69

CUSTOS TOTAIS: É a soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela estão inclusos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos sobre a receitas, despesas administrativas, despesas tributárias, resultados financeiros, provisões para IRPJ e CSLL.

No mês de **agosto/23** apresentou custo total no valor de R\$ 45,76 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Custos Total	106,23	133,00	45,76

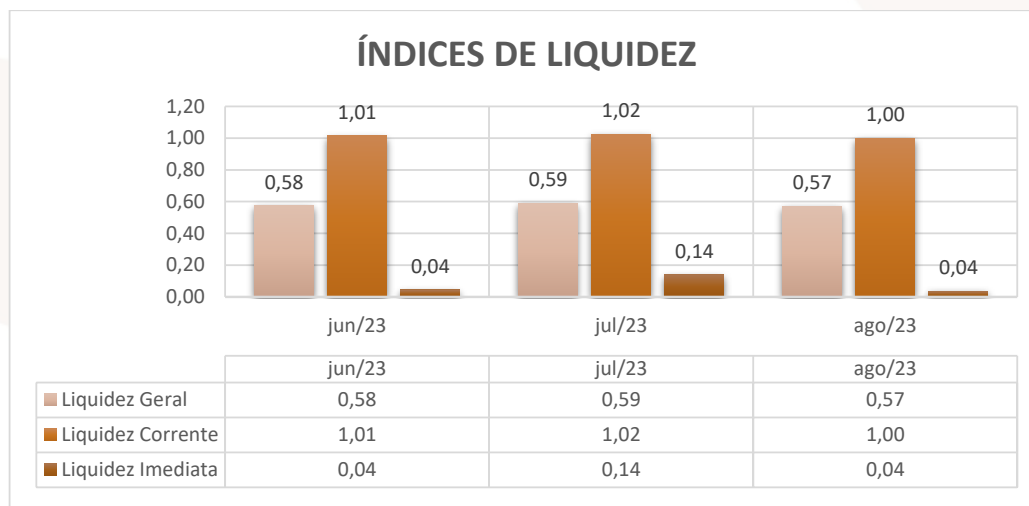
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO: É o resultado apurado em cada exercício, quando as receitas são maiores que os custos totais, chama-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, chama-se prejuízo.

No mês de **agosto/23** apresentou prejuízo de R\$ 19,07 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Lucro ou Prejuízo do Período	55,83	9,10	- 19,07

4. Índices de Liquidez: Os Indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa. No caso da Devedora Pergi, tem-se os seguintes índices:





Índice de Liquidez Geral: 0,57 - mede a capacidade de pagamento de longo prazo. De uma forma geral, quanto maiores os índices de Liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Nota-se que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a Devedora possui R\$ 0,57 para pagá-la.

Liquidez Corrente: 1,00 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa em quitar todas suas dívidas a curto prazo. Na teoria, nada mais é do que a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e de saída – nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

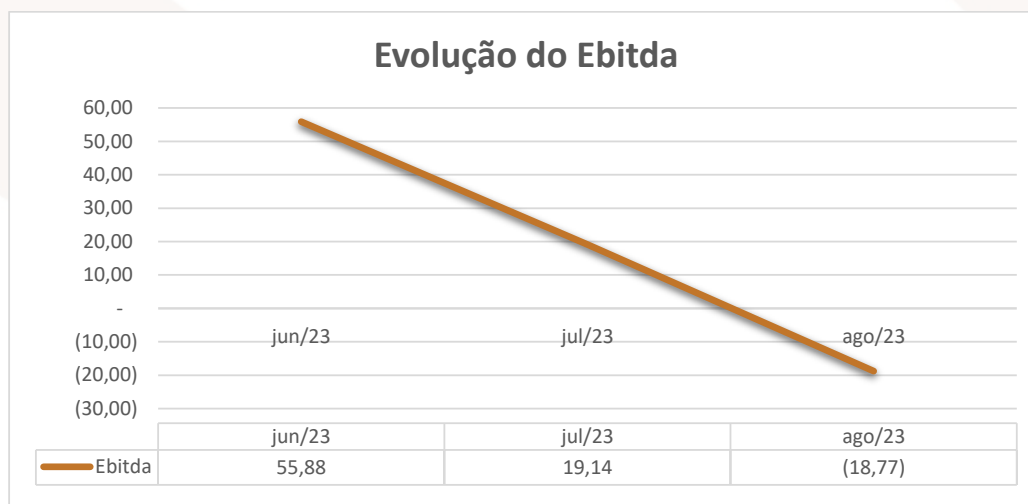
Liquidez Imediata: - 0,04 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato. Ou seja, ela representa o capital da empresa que pode ser utilizado imediatamente para arcar com suas obrigações. Nota-se que o indicador apresentado aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

5. EBITDA: Este índice corresponde a um dos indicadores financeiros usados para medir os resultados de uma empresa. Ele contempla a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, quando a empresa apresenta Ebitda positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o Ebitda é





negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da PERGI, em **agosto/23**, representou negativos de R\$ 18,77 mil.



➤ MEG EMPACOTAMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. Ativo: Demonstra-se, a seguir, a composição do Ativo em junho, julho e **agosto de 2023**, da Devedora MEG, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos, com as alterações mais relevantes.

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

MEG EMPACOTAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	107,00	100,0%	0,9%	106,96	100,0%	0,0%	113,87	100,0%	6,5%
ATIVO CIRCULANTE	107,00	100,0%	0,9%	106,96	100,0%	0,0%	113,87	100,0%	6,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	32,42	30,3%	3,1%	32,38	30,3%	-0,1%	35,87	31,5%	10,8%
Outros Créditos	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	3,42	3,0%	100,0%
Estoques	74,58	69,7%	0,0%	74,58	69,7%	0,0%	74,58	65,5%	0,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

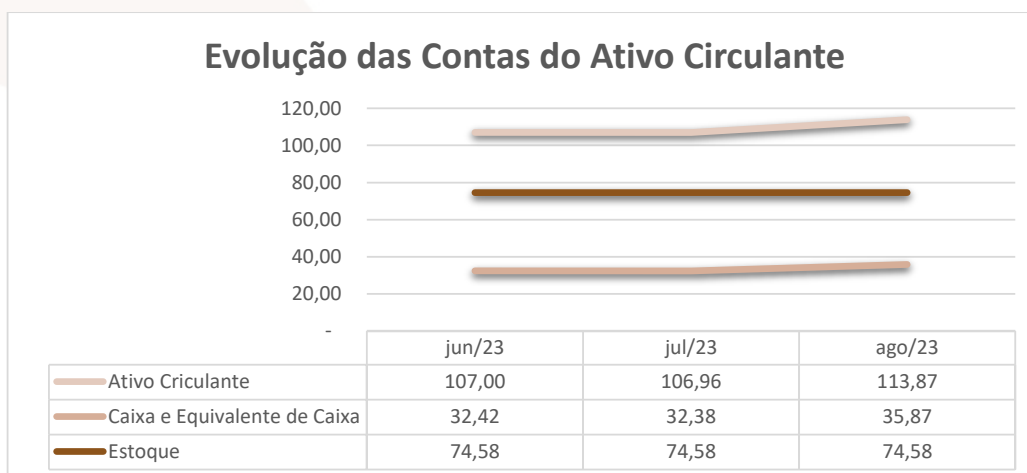
Considerando as variações mais relevantes apresentadas a partir dos dados contábeis disponibilizados pela Devedora MEG, destaca-se:

O **(i) ativo total**, que apresentava saldo em julho/23 no valor de R\$ 106,96 mil, teve aumento de R\$ 6,91 mil em **agosto/23**, passando para R\$ 113,87 mil;





O (ii) **ativo circulante**, que apresentava saldo em julho/23 no valor de R\$ 106,96 mil, teve aumento de R\$ 6,91 mil em **agosto/23**, passando para R\$ 113,87 mil. Confira-se as informações no gráfico abaixo:



Dos saldos apresentados, destacam-se as seguintes contas:

CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA: composto pelas contas de “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” (onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora MEG), e as “Aplicações Financeiras”.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” no mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 32,38 mil, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 35,87 mil, isto é, aumento de R\$ 3,49 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Caixa e Equivalente de Caixa	32,42	0,9%	32,38	-0,1%	35,87	10,8%

ESTOQUES: No mês de **agosto/23** o saldo da referida conta não sofreu alteração.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Estoque	74,58	0,0%	74,58	0,0%	74,58	0,0%

2. Passivo: Demonstra-se, a seguir, a composição do Passivo em junho, julho e agosto de 2023, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos:

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

MEG EMPACOTAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	107,00	100,0%	0,9%	106,96	100,0%	0,0%	113,87	100,0%	6,5%
PASSIVO CIRCULANTE	178,41	166,7%	1,3%	188,95	176,6%	5,9%	197,95	173,8%	4,8%
Empréstimos e Financiamentos	52,20	48,8%	0,0%	52,20	48,8%	0,0%	52,20	45,8%	0,0%
Fornecedores	76,29	71,3%	2,3%	76,29	71,3%	0,0%	76,29	67,0%	0,0%
Obrigações Tributárias	1,83	1,7%	19,7%	2,13	2,0%	16,4%	2,43	2,1%	14,1%
Obrigações Trabalhistas	0,10	0,1%	0,0%	7,61	7,1%	7392,8%	10,85	9,5%	42,6%
Obrigações Previdenciárias	47,93	44,8%	0,7%	49,19	46,0%	2,6%	50,36	44,2%	2,4%
Provisões	-	0,0%	0,0%	1,51	1,4%	100,0%	1,51	1,3%	100,0%
Outras Obrigações	0,05	0,1%	0,0%	0,02	0,0%	-69,7%	4,31	3,8%	25797,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - (RJ)	633,55	592,1%	0,0%	633,55	592,3%	0,0%	633,55	556,4%	0,0%
Processos Judiciais	633,55	592,1%	0,0%	633,55	592,3%	0,0%	633,55	556,4%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 704,96	-658,8%	0,2%	- 715,54	-669,0%	1,5%	- 717,63	-630,2%	0,3%
Capital Social	30,00	28,0%	0,0%	30,00	28,0%	0,0%	30,00	26,3%	0,0%
Adiantamento Aumento de Capital	97,31	54,5%	0,0%	97,31	51,5%	0,0%	97,31	49,2%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 832,27	-777,8%	0,2%	- 842,85	-788,0%	1,3%	- 844,94	-742,0%	0,2%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

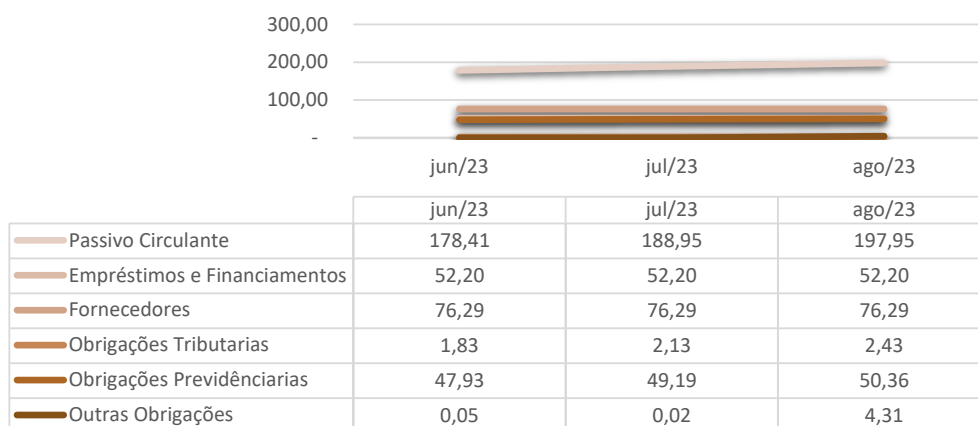
O (i) **Passivo Total**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 106,96 mil, apresentou aumento de R\$ 6,91 mil em agosto/23, passando para R\$ 113,87 mil;

O (ii) **Passivo Circulante**, que em julho/23 apresentava saldo de R\$ 188,95 mil, teve aumento de R\$ 9 mil no mês de agosto/23, passando para R\$ 197,95 mil, conforme gráfico abaixo:





Evolução das Contas do Passivo Circulante



Dos saldos apresentados, destacam-se às seguintes contas:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: São concessões de crédito em espécie.

Em **AGOSTO/23** não foi constatada alteração.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Empréstimos e Financiamentos	52,20	0,0%	52,20	0,0%	52,20	0,0%

FORNECEDORES: No mês de **agosto/23** referida conta não apresentou alteração em relação ao saldo de julho/23.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Fornecedores	76,29	2,3%	76,29	0,0%	76,29	0,0%

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: São os débitos tributários que a Devedora tem junto ao fisco Federal, Municipal e Sindicatos.

No mês de julho/23 apresentava saldo de R\$ 2,13 mil, em **agosto/23** o saldo passou para R\$ 2,43 mil, aumento de R\$ 0,30 mil.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Obrigações Tributárias	1,83	19,7%	2,13	16,4%	2,43	14,1%

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: São débitos com INSS e FGTS sobre as verbas trabalhistas que a Devedora tem com a Previdência Social e FGTS.

No mês de julho/23, referida conta apresentava saldo de R\$ 49,19 mil, em **agosto/23**, o saldo passou para R\$ 50,36 mil, isto é, aumento de R\$ 1,17 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Obrigações Previdenciárias	47,93	0,7%	49,19	2,6%	50,36	2,4%

OUTRAS OBRIGAÇÕES: São débitos com empresas que não se enquadram na conta fornecedores.

No mês de julho/23, referida conta apresentava saldo de R\$ 0,02 mil, em **agosto/23**, o saldo passou para R\$ 4,31 mil, isto é, aumento de R\$ 4,29 mil.

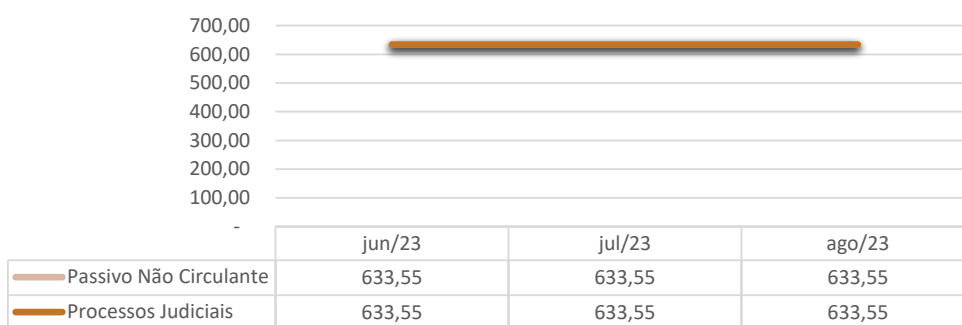
	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Outras Obrigações	0,05	0,0%	0,02	-69,7%	4,31	25797,9%

O (iii) **Passivo Não Circulante**, em **agosto/23**, não apresentou alteração em comparação com o mês de julho/23, conforme observa-se do gráfico abaixo:



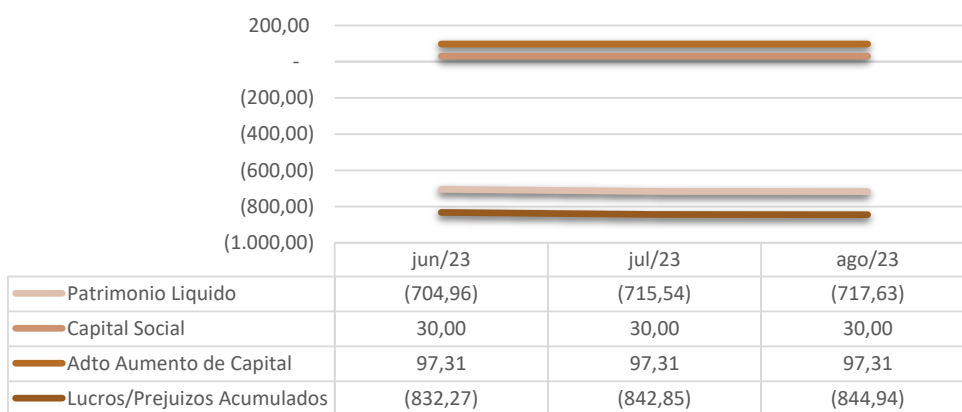


Evolução das Contas do Passivo não Circulante



O (iv) **Patrimônio Líquido** que em julho/23 apresentava saldo negativo de R\$ 715,54 mil, passou para R\$ 717,63 mil negativos no mês de **agosto/23**, ou seja, redução de R\$ 2,10 mil.

Evolução do Patrimônio Líquido



Destacam-se as principais contas:

CAPITAL SOCIAL: São os recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa. No mês de **agosto/23** não se constatou movimentação.





	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Capital Social	30,00	0,0%	30,00	0,0%	30,00	0,0%

ADIANTAMENTO AUMENTO DE CAPITAL: São os recursos que os sócios cotistas adiantam para empresa, no mês de **agosto/2023** não apresentou alteração do saldo, comparado com julho/2023.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Adto Aumento de Capital	97,31	0,0%	97,31	0,0%	97,31	0,0%

LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: São os resultados que a Devedora apura desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos aos sócios.

No mês de julho/23 apresentava prejuízo acumulado de R\$ 842,85 mil negativo, passou para R\$ 844,94 mil negativos no mês de **agosto/23**, isto é, aumento R\$ 2,09 mil.

	jun/23		jul/23		ago/23	
	R\$	AH	R\$	AH	R\$	AH
Lucro ou Prejuízo Acumulado	- 832,27	0,2%	- 842,85	1,3%	- 844,94	0,2%

3. Demonstração de resultados: Demonstra-se a seguir a composição da demonstração do resultado do exercício em junho, julho e **agosto de 2023**, destacando os principais grupos de contas e seus detalhamentos:



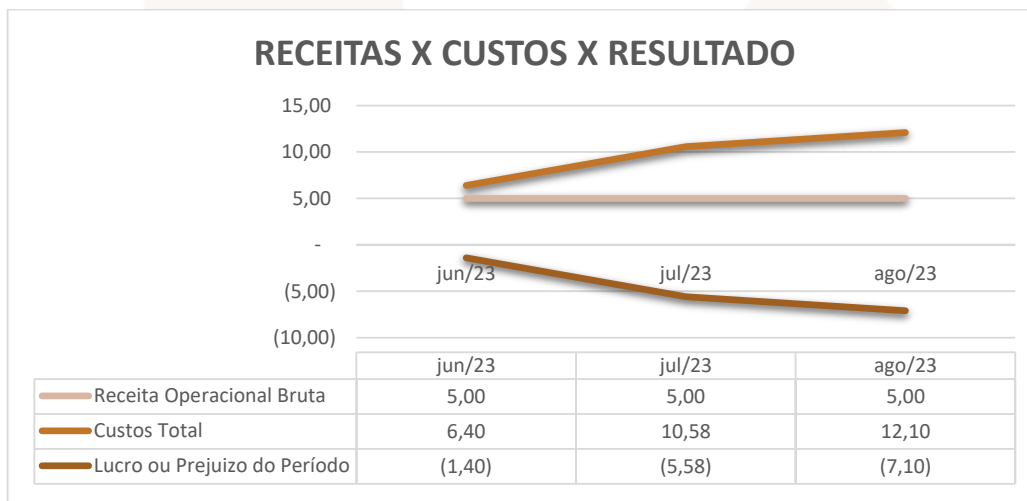


DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

MEG EMPACOTAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares)	jun/23			jul/23			ago/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%	5,00	100,0%	0,00%
Deduções	-0,30	-6,0%	0,00%	-0,30	-6,0%	0,00%	-0,30	-6,0%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	4,70	94,0%	0,00%	4,70	94,0%	0,00%	4,70	94,0%	0,00%
Custos dos Produtos e Mercad	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO BRUTO	4,70	94,0%	0,00%	4,70	94,0%	0,00%	4,70	94,0%	0,00%
Despesas Operacionais	-6,10	-121,9%	38,68%	-10,28	-205,6%	68,61%	-11,80	-235,9%	14,74%
Administrativas	-6,10	-121,9%	38,88%	-10,28	-205,6%	68,61%	-11,80	-235,9%	14,74%
RESULTADO ANTES IRPJ E CS	-1,40	-27,9%	-560,46%	-5,58	-111,6%	299,43%	-7,10	-141,9%	27,16%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1,40	-27,9%	-560,46%	-5,58	-111,6%	299,43%	-7,10	-141,9%	27,16%
EBITDA	-1,40	-27,9%	-550,65%	-5,58	-111,6%	299,43%	-7,10	-141,9%	27,16%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda



Destacam-se as seguintes contas:

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA: São todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora.

Nota-se que no mês de **agosto/23** apresentou receita bruta de R\$ 5 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Operacional Bruta	5,00	5,00	5,00





CUSTOS TOTAIS: É a soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela estão inclusos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos sobre a receitas, despesas administrativas, despesas tributárias, resultados financeiros, provisões para IRPJ e CSLL.

No mês de **agosto/23** apresentou custo total no valor de R\$ 12,10 mil.

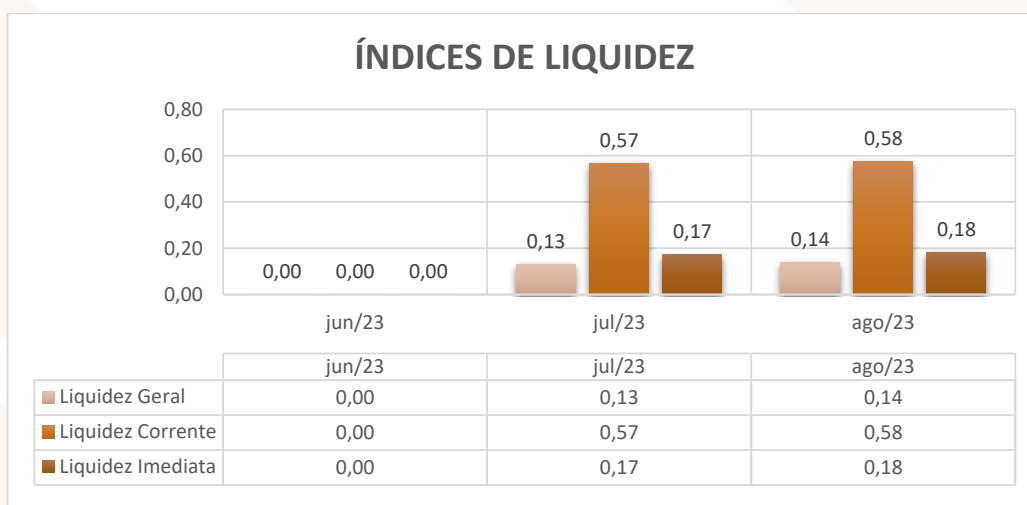
	jun/23	jul/23	ago/23
Custos Total	6,40	10,58	12,10

LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO: É o resultado apurado em cada exercício. Quando as receitas são maiores que os custos totais, chama-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, chama-se prejuízo.

No mês de **agosto/2023** apresentou prejuízo de R\$ 7,10 mil.

	jun/23	jul/23	ago/23
Lucro ou Prejuízo do Período	- 1,40	- 5,58	- 7,10

4. Índices de Liquidez: Os Indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa. No caso da Devedora MEG, tem-se os seguintes índices:





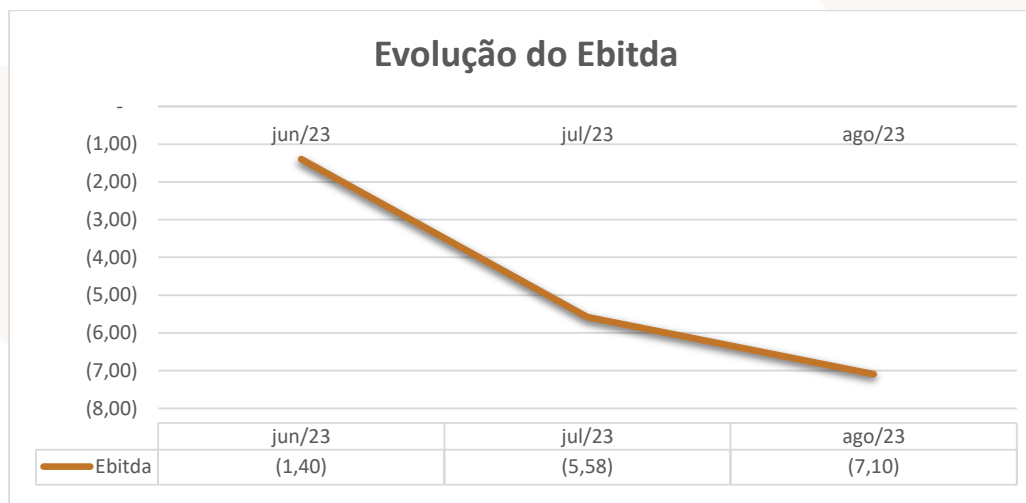
Índice de Liquidez Geral: 0,14 - mede a capacidade de pagamento de longo prazo. De uma forma geral, quanto maiores os índices de Liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Nota-se que para cada R\$ 1,00 de dívida a Devedora possui R\$ 0,14 para pagá-la.

Liquidez Corrente: 0,58 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa em quitar todas suas dívidas a curto prazo. Na teoria, nada mais é do que a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e de saída – nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

Liquidez Imediata: - 0,18 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato. Ou seja, ela representa o capital da empresa que pode ser utilizado imediatamente para arcar com suas obrigações. Nota-se que o indicador apresentado aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

5. EBITDA: Este índice corresponde a um dos indicadores financeiros usados para medir os resultados de uma empresa. Ele contempla a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, quando a empresa apresenta Ebitda positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o Ebitda é negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da MEG, em **AGOSTO/23**, representou R\$ 7,10 mil negativos.





IV. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

A partir da análise da documentação contábil oferecida pelas Devedoras, a Administradora Judicial realizou algumas indagações, obtendo as seguintes respostas:

I. Notamos diversas transferências originárias da Pergí para a c/c da MEG, somando R\$14.309,41, lançadas na conta contábil "Adiantamento a Fornecedores". A que se referem? Por gentileza, identificar a contrapartida no balancete da MEG;

A empresa MEG presta serviços de apoio administrativo para a empresa Pergí, conforme contrato firmado entre as instituições pelo prazo de um ano. O valor remunerado pela prestação do serviço estabelecido em contrato é de R\$ 5.000,00 mensais, podendo ser alterado conforme aditivo.

Ocorre que por falta de recursos da empresa Pergí, no mês 07/2023 não ocorreu o repasse do pagamento ref. ao serviço tomado, portanto, o direito de recebimento da empresa MEG permaneceu registrado em balancete, conforme conta contábil reduzida 103128.

Em 08/2023 houve mais uma prestação de serviços, no valor de R\$ 5.000,00. Totalizando o valor de clientes a receber em R\$ 10.000,00.

Ainda em 08/2023, a empresa Pergí, realizou transferências para a empresa MEG conforme sua disponibilidade de fluxo de caixa, a fim de realizar a quitação dessas pendências. Ocorre que no final do mês, o montante total transferido foi de R\$ 14.309,41.

Na contabilidade da empresa MEG, foi realizada a compensação entre o valor mensal recebido e o valor a receber. O valor recebido a maior foi direcionado para a conta contábil 1712 – Adiantamento de Clientes, com saldo em 31/08/2023 de R\$ 4.309,41.

Na empresa Pergí, as saídas de recursos da empresa foram registradas na conta contábil reduzida 7083 – Adiantamento a fornecedores (MEG), contudo, não houve a compensação do saldo a pagar





referente a conta contábil reduzida 1746 - Serviços Terceirizados a Pagar. A compensação foi realizada no dia 01/09/2023 e está evidenciada no balancete do mês de setembro/2023.

II. Notamos que a GTR recebeu transferência total de R\$2.750,00 da c/c de titularidade da Pergí. No balancete da GTR, a informação lançada é a de que houve um "adiantamento de clientes" da Pergí, no valor de R\$23.174,18, abatendo R\$6.550,00. No balancete da Pergí, em contrapartida, a informação lançada na conta contábil do passivo de "fornecedores" é de que o valor foi de R\$26.624,18. Poderiam esclarecer essa movimentação e essa diferença?

A empresa GTR presta serviços de locação de veículos para a empresa Pergí, conforme contrato firmado entre as instituições pelo prazo de um ano. O valor remunerado pela prestação do serviço estabelecido em contrato é de R\$ 5.000,00 mensais, podendo ser alterado por meio de aditivo.

Ocorre que por falta de recursos da empresa Pergí, no mês 07/2023 não ocorreu o repasse do pagamento ref. ao serviço tomado, portanto, o direito de recebimento da empresa GTR permaneceu registrado em balancete, conforme conta contábil reduzida 7017.

Em 08/2023 houve mais uma locação de veículos, no valor de R\$ 5.000,00. Totalizando o valor de locação a receber em R\$ 10.000,00.

Ainda em 08/2023, a empresa Pergí, realizou transferências para a empresa GTR conforme sua disponibilidade de fluxo de caixa, a fim de realizar a quitação dessas pendências. Ocorre que no final do mês, o montante total transferido foi de R\$ 26.624,18 (sendo R\$ 23.174,18 destinado para a conta adto de clientes e R\$ 2.950,00 para a conta contábil 7017).

Na contabilidade da empresa GTR, foi realizada a compensação entre o valor mensal recebido e o valor a receber. O valor recebido a maior foi direcionado para a conta contábil 7002 (Pergí), no grupo de Adiantamento de Clientes, com saldo em 31/08/2023 de R\$ 76.026,18.

Na empresa Pergí, as saídas de recursos da empresa foram registradas na conta contábil reduzida 7253 do grupo Fornecedores (GTR), contudo, não houve a compensação do saldo a pagar referente a conta contábil reduzida 7248 – Locação de Veículos a Pagar. A compensação foi realizada no dia 01/09/2023 e está evidenciada no balancete do mês de setembro/2023.

III. A que se referem as transferências para a sra. Gislaíne, oriundas da c/c do Nubank, que somam R\$1.630,00?

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





As transferências referem-se aos adiantamentos para despesa de viagem, que serão baixados conforme a utilização nas viagens para realização das vendas dos produtos. Para justificar as movimentações, serão anexados o livro razão da conta contábil “adiantamento de despesa de viagens” e o relatório de despesa de viagem referente os custos utilizados em agosto e setembro/2023.

IV. A que se referem as transferências para a sra. Maria Eduarda, oriundas da c/c do Nubank, que somam R\$730,00?

As transferências referem-se aos adiantamentos para despesa de viagem, que serão baixados conforme a utilização nas viagens para realização das vendas dos produtos. Para justificar as movimentações, serão anexados o livro razão da conta contábil “adiantamento de despesa de viagens” e o relatório de despesa de viagem referente os custos utilizadas em agosto e setembro/2023.

V. A que se referem as 06 guias COPEL pagas no mês de agosto, que somam R\$1.926,42? Apresentar as faturas.

A empresa realizou o pagamento de faturas em atraso. As faturas estão em anexos aos relatórios. Após o envio do balancete para o RMA verificamos que o pagamento das faturas realizadas via banco da empresa Pergí referiam-se as despesas das outras empresas do Grupo, desta forma, foram realizados os lançamentos de estorno das despesas em 09/2023 e realizados os devidos registros de empréstimos, conforme o saldo abaixo:

4908	§	1.1.04.008	EMPRÉSTIMOS A RECEBER		1.926,42
7275		1.1.04.008.001	GTR Comercio de Alimentos LTDA	01/09/23	408,11
7274		1.1.04.008.001	Meg Empacotamento	01/09/23	1.518,31
2884	§	4.1.05.003	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		1.926,42
2888		4.1.05.003.004	Outras Recuperações de Despesas	01/09/23	1.926,42

A partir destes esclarecimentos apresentados, questionamos a respeito das transferências realizadas entre a Pergí e GTR: **Por gentileza, poderiam indicar no extrato bancário, seja da Pergí ou GTR, as transferências que totalizam a quantia de R\$ 26.624,18?** Os esclarecimentos foram apresentados conforme anexo deste relatório.

Assim, tendo sido satisfatoriamente respondidas as indagações levantadas, encerra-se o presente relatório.





V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, 20 de outubro de 2023.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.93





CORDEIRO & SARAIVA

EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE NÚMEROS E ESTRATÉGIA

RETORNO AOS APONTAMENTOS LEVANTADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O administrador judicial apresentou os apontamentos descritos abaixo em relação ao Grupo Empresaria Pergí Comer. De Alimentos, desta forma, segue retorno aos quesitos apontados referente as movimentações ocorridas em Agosto/2023, conforme solicitado:

OPERAÇÕES GTR x PERGI

- Com relação aos esclarecimentos apresentados, resta dúvida em apenas um deles (n. 2), a respeito das transferências realizadas entre a Pergí e GTR. Notamos que a explicação para referida movimentação financeira tem como origem transferências de R\$ 26.624,18 da Pergí à GTR. Por gentileza, poderiam indicar no extrato bancário, seja da Pergí ou GTR, as transferências que totalizam a quantia de R\$ 26.624,18?

Referente ao questionamento referente a movimentação financeira, segue esclarecimentos:

Em relação ao extrato bancário da empresa PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Banco NUBANK Agência 0001 Conta 34992158-1.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 634 – Sala 705 – Edifício Z8
Zona 08 – CEP 87050-440 – Maringá / PR



cordeirosaraiva.com.br/



contato@cordeirosaraiva.com.br



(44) 3222-7412



cordeirosaraiva





CORDEIRO & SARAIVA

EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE NÚMEROS E ESTRATÉGIA

02 AGO 2023	Total de entradas		+ 3.870,64
	Transferência Recebida		3.870,64
	Total de saídas		- 26.664,93
	Transferência enviada pelo Pix	TERRAFEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT - 35.236.019/0001-16 - BCO SANTANDER (BRASIL) S. A. (0033) Agência: 1585 Conta: 13002147-7	24.750,00
	Pagamento de boleto efetuado	WEBMAIS SISTEMAS LTDA	295,45
	Transferência enviada pelo Pix	CASA CHINA - 02.897.801/0001-27 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 655 Conta: 14954- 0	164,81
	Transferência enviada pelo Pix	GTR IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794.198/0001- 16 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 19694781-3	750,00

06 AGO 2023	Total de saídas		- 610,00
	Transferência enviada pelo Pix	COMUNIDADE CRISTA CHAVE DE DAVI - 05.198.706/0001-23 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 426 Conta: 373995-3	100,00

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Extrato gerado dia 13 de setembro de 2023 às 12:53

4 de 16



PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 27.389.930/0001-35 Agência 0001 Conta
34992158-1

01 DE AGOSTO DE 2023 a 31 DE AGOSTO DE 2023

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix	COMUNIDADE CRISTA CHAVE DE DAVI - 05.198.706/0001-23 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 426 Conta: 373995-3	10,00
Transferência enviada pelo Pix	GTR IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794.198/0001- 16 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 19694781-3	500,00



Av. Dr. Gastão Vidigal, 634 – Sala 705 – Edifício Z8
Zona 08 – CEP 87050-440 – Maringá / PR



cordeirosaraiva.com.br/



contato@cordeirosaraiva.com.br



(44) 3222-7412



cordeirosaraiva





CORDEIRO & SARAIVA

EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE NÚMEROS E ESTRATÉGIA

08 AGO 2023	Total de saídas		- 3.587,72
	Pagamento de boleto efetuado	NU PAGAMENTOS SA	390,72
	Transferência enviada pelo Pix	Hotmart - 13.427.325/0001-05 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000006735-8	197,00
	Transferência enviada pelo Pix	ROMANHA IND DE ALIMENTOS LTDA - 76.097.567 /0001-90 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2947 Conta: 3640-2	2.500,00
	Transferência enviada pelo Pix	GTR IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794.198/0001- 16 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 19694781-3	500,00
10 AGO 2023	Total de saídas		- 4.212,68
	Transferência enviada pelo Pix	GTR IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794.198/0001- 16 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 19694781-3	400,00
19 AGO 2023	Total de saídas		- 950,00
	Transferência enviada pelo Pix	Gislaine Gomes - ***.613.519-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 10250278-7	350,00
	Transferência enviada pelo Pix	GTR IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794.198/0001- 16 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 19694781-3	600,00

Totalizando o valor de R\$ 2.750,00.

O restante do valor que compõe o saldo de R\$ 26.624,18 refere-se a três repasses em espécie conforme detalhado a seguir:

07/08/2023 – R\$ 6.200,00

07/08/2023 – R\$ 16.974,18

21/08/2023 – R\$ 700,00

Segue razão da conta contábil fornecedores (GTR – 7253), referente a empresa Pergi, com as movimentações ocorridas:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 634 – Sala 705 – Edifício Z8
Zona 08 – CEP 87050-440 – Maringá / PR



cordeirosaraiva.com.br/



contato@cordeirosaraiva.com.br



(44) 3222-7412



cordeirosaraiva





CORDEIRO & SARAIVA

EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE NÚMEROS E ESTRATÉGIA

0199 PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS - Matriz
CNPJ: 27.389.930/0001-35

19/10/2023 10:41 Pág:0001
Período: 01/08/2023 a 30/09/2023
Razão - Societário

RAZÃO

Valores expressos em Reais (R\$)

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 7253	2.1.03.001.001	GTR Ind. e Comércio de Alimentos	Título: 2.1.03.001		FORNECEDORES NACIONAIS	
31/07/2023	Saldo anterior...				169.913,10	169.913,10C
02/08/2023	Transferência enviada pelo Pix - GTR.IND E COM DE ALIMENTOS - 26.794	7001	3964	750,00		169.163,10C
06/08/2023	Transferência enviada pelo Pix - GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	7001	3962	500,00		168.663,10C
07/08/2023	Pgto GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	5	3917	6.200,00		162.463,10C
07/08/2023	Pgto GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	5	4057	16.974,18		145.488,92C
08/08/2023	Transferência enviada pelo Pix - GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	7001	3963	500,00		144.988,92C
10/08/2023	Transferência enviada pelo Pix - GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	7001	4043	400,00		144.588,92C
19/08/2023	Transferência enviada pelo Pix - GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	7001	3965	600,00		143.988,92C
21/08/2023	Pgto GTR.IND E COM DE ALIMENTOS	5	4058	700,00		143.288,92C
01/09/2023	Compensação ref pgto de locação a pagar	7248	4425		10.000,00	153.288,92C
*****	Totais da conta			26.624,18	10.000,00	

Abaixo segue os lançamentos realizados na empresa GTR:

0201 GTR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Matriz
CNPJ: 26.794.198/0001-16

19/10/2023 10:50 Pág:0001
Período: 01/08/2023 a 31/08/2023
Razão - Societário

RAZÃO

Valores expressos em Reais (R\$)

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 7017	1.1.04.006.001	Locação de Veículos a Receber	Título: 1.1.04.006		ALUGUEIS A RECEBER	
31/07/2023	Saldo anterior...			5.000,00		5.000,00D
02/08/2023	Transferência Recebida - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	7001	498		750,00	4.250,00D
06/08/2023	Transferência Recebida - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	7001	499		500,00	3.750,00D
08/08/2023	Transferência Recebida - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	7001	500		500,00	3.250,00D
10/08/2023	Transferência Recebida - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	7001	501		400,00	2.850,00D
19/08/2023	Transferência Recebida - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	7001	502		600,00	2.250,00D
21/08/2023	Compensação ref adto de cliente	7002	523		1.550,00	700,00D
21/08/2023	Recebimento - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 27.389,93	5	528		700,00	0,00D
*****	Totais da conta				5.000,00	



Av. Dr. Gastão Vidigal, 634 – Sala 705 – Edifício Z8
Zona 08 – CEP 87050-440 – Maringá / PR



cordeirosaraiva.com.br/



contato@cordeirosaraiva.com.br



(44) 3222-7412



cordeirosaraiva





CORDEIRO & SARAIVA

EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE NÚMEROS E ESTRATÉGIA

0201 GTR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Matriz		19/10/2023 10:51 Pág:0001				
CNPJ: 26.794.198/0001-16		Período: 01/08/2023 a 31/08/2023				
		Razão - Societário				
RAZÃO						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 7002	2.1.09.001.001	FERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Título: 2.1.09.001		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
31/07/2023	Saldo anterior...				59.402,00	59.402,00C
07/08/2023	Adiantamento de cliente - Fergi Comercio de Alimentos LTDA	5	525	6.200,00		65.602,00C
07/08/2023	Adiantamento de cliente - Fergi Comercio de Alimentos LTDA	5	526	16.974,18		82.576,18C
21/08/2023	Compensação ref adto de cliente	7017	523	1.550,00		81.026,18C
31/08/2023	Compensação ref adto de cliente	103128	524	5.000,00		76.026,18C
***** Totais da conta				6.550,00	23.174,18	
**						

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,
Equipe Cordeiro & Saraiva.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 634 – Sala 705 – Edifício Z8
Zona 08 – CEP 87050-440 – Maringá / PR



cordeirosaraiva.com.br/



contato@cordeirosaraiva.com.br



(44) 3222-7412



cordeirosaraiva

